

**Edital nº. 09/2023/PrG de 5 de maio de 2023**

Minha Vaga-UEG 2023/2 para cursos presenciais
(Reingresso, Transferências e Portadores de Diploma)

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás (PrG-UEG), de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber a todos os interessados, que as inscrições ao Processo Seletivo para **Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma de Graduação**, com vistas ao ingresso nos cursos de graduação presenciais (bacharelado e licenciatura) para o 2º semestre letivo de 2023, será de **15/05 a 10/06/2023**, conforme disposições a seguir.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Do processo de seleção para preenchimento das vagas ociosas nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Goiás, nas matrizes curriculares 2021/1.
 - 1.1. O reingresso e transferência interna será exclusivamente para ingressantes da matriz 2021/1 da UEG.
 - 1.2. O Processo Seletivo “Minha Vaga” objetiva preencher as vagas ociosas remanescentes das chamadas dos processos seletivos para ingresso nas vagas previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) assim como resultantes de evasão discente.
 - 1.3. A PrG, semestralmente, por meio do sistema acadêmico Fênix, verifica as vagas ociosas existentes nos cursos de graduação da UEG e elabora os editais de seleção para o preenchimento destas.
2. A inscrição para o preenchimento das vagas ociosas nos cursos de graduação é realizada exclusivamente pelo *site* Minha Vaga <https://www.minhavaga.ueg.br>, no período e nos termos previstos neste Edital.
 - 2.1. As análises das informações prestadas pelos candidatos neste processo seletivo para fins de deferimento ou indeferimento serão feitas pela coordenação setorial de curso, verificando:
 - 2.1.1. os requisitos previstos neste edital.
 - 2.1.2. ingressantes da matriz curricular 2021/1, para os candidatos a reingresso e transferência interna.
 - 2.1.3. o tempo máximo para o candidato integralizar a carga horária total do curso.
3. Os resultados das análises de deferimento ou indeferimento das inscrições serão publicados no *site* Minha Vaga <https://www.minhavaga.ueg.br>, conforme datas constantes no Anexo I deste Edital.
4. Não poderão concorrer as vagas deste Edital:
 - 4.1. Oriundos da UEG ingressantes em matrizes curriculares anteriores e/ou posteriores às matrizes 2021/1.
5. Os candidatos selecionados para preencher as vagas ociosas da UEG, independentemente da modalidade de ingresso, poderão se matricular em disciplinas do 2º, 4º ou 6º períodos, desde que respeitados os pré-requisitos existentes, sendo obrigatória a matrícula em pelo menos 1 (uma) disciplina ofertada no período letivo.
6. A não realização da matrícula dentro do prazo especificado neste Edital pelos candidatos classificados e convocados neste processo seletivo implicará a perda da vaga.
 - 6.1. A vaga não preenchida será concedida ao próximo candidato por ordem de classificação neste processo.
 - 6.2. Para efetivação da matrícula, deverão ser apresentados os documentos relacionados no edital de convocação e de acordo com as normas vigentes da UEG.
7. Os interessados em concorrer no Processo Seletivo do Minha Vaga poderão solicitar inscrições em cursos de graduação nos câmpus ou unidades universitárias da UEG, respeitadas as exigências específicas deste Edital, para:
 - 7.1. Reingresso.
 - 7.2. Transferência Interna.
 - 7.3. Transferência Externa.

7.4. Portadores de Diploma.

II - DAS VAGAS

8. A relação das 4.309 (quatro mil, trezentos e nove) vagas, dos cursos, das cidades, dos turnos, das modalidades e da duração está disponível no Anexo II deste Edital.

III - DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA

9. O **Reingresso** será permitido apenas para ingressantes da matriz curricular 2021/1 para os candidatos:
- 9.1. que não efetuaram a renovação de matrícula na UEG por apenas **dois períodos letivos**, respeitando o prazo máximo de integralização previsto pelo curso.
 - 9.2. que nunca tenham participado de nenhum processo seletivo para reingresso da UEG.
10. Para concorrer à vaga de **Transferência Interna** os candidatos deverão estar regularmente matriculados ou com trancamento no semestre letivo de 2023/1, na matriz 2021/1, respeitando o prazo máximo de integralização previsto pelo curso.
11. Para os estudantes da UEG é admitida Transferência Interna:
- 11.1. entre turnos de um mesmo curso e câmpus/unidade universitária.
 - 11.2. no mesmo curso em outros câmpus/unidade universitária.
 - 11.3. em cursos da mesma área do conhecimento em outros câmpus/unidade universitária, conforme tabela do CNPQ, disponível em <http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>.
12. Para concorrer à vaga de **Transferência Externa** os estudantes de outras Instituições de Ensino Superior (IES) deverão estar regularmente matriculados ou com trancamento de matrícula no semestre letivo de 2023/1, respeitando o prazo máximo de integralização previsto pelo curso com objetivo de dar prosseguimento nos estudos:
- 12.1. no mesmo curso.
 - 12.2. em cursos da mesma área do conhecimento, conforme tabela do CNPq disponível em <http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>.
 - 12.3. Os candidatos deverão estar matriculados no curso, excetuando os dois últimos períodos.
 - 12.4. Os candidatos que estiverem cursando o primeiro ou um dos dois últimos períodos do curso terão suas inscrições indeferidas.
13. Para concorrer à vaga de **Portador de Diploma de Graduação** o candidato deve comprovar a conclusão em pelo menos um curso de graduação em uma Instituição Ensino Superior (IES) devidamente reconhecida pelo MEC e/ou por outro órgão competente.
- 13.1. No caso de portador de diploma de graduação deverá ser considerada, para deferimento, a oferta de componentes curriculares nos períodos subsequentes ao 2º período até o final do curso.
14. Para os candidatos aos cursos/matrizes de 5 anos ou 10 semestres, deverão ser observadas a não oferta de componentes curriculares referentes ao 7º, 8º, 9º e 10º períodos.
15. O candidato aprovado neste processo seletivo que esteja matriculado em outro curso de graduação em outra IES pública ou beneficiário dos programas FIES e PROUNI, deverá fazer a opção por um dos cursos/instituição, conforme a Lei Federal 12.089/2009.
- 15.1. Em qualquer momento em que for detectada a omissão, o discente perderá a sua vaga, em conformidade com o Artigo 3ª da referida Lei.

IV - DA INSCRIÇÃO

16. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação neste Processo Seletivo do Minha Vaga 2023/2 para Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma de Graduação.



17. A inscrição do candidato implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela UEG neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
18. As inscrições para este Processo Seletivo do Minha Vaga 2023/2 serão realizadas exclusivamente via internet, por meio do endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>.
- 18.1. Não será aceita inscrição via fax, via correio eletrônico, via postal ou fora do prazo estabelecido neste Edital, nem inscrição condicional.
- 18.2. O formulário eletrônico para inscrição ficará disponível para os candidatos no período estabelecido no cronograma deste Edital, Anexo I.
19. Ao se inscrever neste Processo Seletivo do Minha Vaga 2023/2, o candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata, ou que não atender os critérios estabelecidos neste Edital ou outras normas relativas a este processo Minha Vaga 2023/2 terá sua inscrição indeferida e terão anulados todos os atos dela decorrentes.
20. A UEG não se responsabilizará por solicitação de inscrição *online* não recebida por motivos de falha técnica nos equipamentos, por erros de interpretação deste Edital, por congestionamento nas linhas de comunicação, bem como, por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
21. Este Edital obedecerá ao horário oficial de Brasília-DF.

V - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO ELETRÔNICA

22. Para a vaga de **Reingresso**, a inscrição do candidato neste processo far-se-á mediante:
 - 22.1. Anexação de uma cópia simples, frente e verso, da cédula de identidade (carteira de identidade, identidade, registro geral - RG).
 - 22.2. Não há necessidade de anexar a declaração que comprove a média global, pois o Sistema de Gestão Acadêmico da UEG a disponibilizará.
 - 22.3. No caso de inexistência da média global, será considerada a média global do ensino médio.
23. Para a vaga de **Transferência Interna** entre câmpus ou unidades universitárias e cursos da UEG, a inscrição do candidato neste processo far-se-á mediante:
 - 23.1. Anexação de uma cópia simples, frente e verso, da cédula de identidade (carteira de identidade, identidade, registro geral - RG).
 - 23.2. Não há necessidade de anexar a declaração que comprove a média global, pois o Sistema de Gestão Acadêmico da UEG a disponibilizará.
 - 23.3. No caso de inexistência da média global, para candidatos que estão cursando o 1º período em 2023/1, será considerada a média global do ensino médio.
24. Para a vaga de **Transferências Externa** de outras IES para a UEG, a inscrição do candidato neste processo far-se-á mediante:
 - 24.1. Anexação de uma cópia simples, frente e verso, da cédula de identidade (carteira de identidade, identidade, registro geral - RG).
 - 24.2. Histórico escolar da graduação (todas as folhas): original, atualizado desde o ano de ingresso até o semestre letivo de 2023/1, e assinado pelos responsáveis da IES de origem constando, obrigatoriamente, os dados referentes às disciplinas cursadas com notas, carga horária, situação final do candidato, trancamento de matrícula no período letivo de 2023/1, se for o caso, e situação de regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) no curso de graduação de origem.
 - 24.3. Declaração de conclusão ou integralização do primeiro período do curso, caso não conste no histórico escolar.
 - 24.4. Declaração da IES de origem, frente e verso, que comprove a média global do candidato no curso de graduação, caso não conste no histórico escolar.
 - 24.5. No caso de inexistência da média global, para candidatos que estão cursando o 1º período em 2023/1, será considerada a média global do ensino médio.



25. Para a vaga de **Portador de Diploma de Graduação**, a inscrição do candidato neste processo farse-á mediante:
 - 25.1. Anexação de uma cópia simples, frente e verso, da cédula de identidade (carteira de identidade, identidade, registro geral – RG).
 - 25.2. Histórico Escolar da graduação (todas as folhas) e Diploma de Graduação (frente e verso).
 - 25.3. Declaração da IES de origem que comprove a média global do candidato no curso de graduação, frente e verso, caso não conste no histórico escolar.
26. O candidato terá sua inscrição indeferida, caso não anexe toda documentação solicitada de forma correta, completa, legível, em ordem e dentro do período previsto no cronograma deste edital.

VI - DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

27. As vagas disponibilizadas neste Edital serão preenchidas em conformidade com a seguinte escala de prioridades:
 - 27.1. 1º para o candidato de Reingresso.
 - 27.2. 2º para o candidato de Transferência Interna para o mesmo curso da UEG no caso de mudança de turno/câmpus/unidade universitária.
 - 27.3. 3º para o candidato de Transferência Interna para os cursos com as mesmas áreas do conhecimento conforme tabela do CNPq disponível em <http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>.
 - 27.4. 4º para o candidato de Transferência Externa para o mesmo curso de formação do candidato.
 - 27.5. 5º para o candidato de Transferência Externa para os cursos com as mesmas áreas do conhecimento conforme tabela do CNPq disponível em <http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>.
 - 27.6. 6º para o candidato Portadores de Diploma de Curso de Graduação.
28. A classificação dos candidatos será em ordem decrescente obtida conforme maior média global no curso de graduação de origem, comprovada de acordo com as normas deste Edital.
29. Havendo excedente de demanda, os candidatos permanecerão na lista de espera, por ordem de classificação, podendo ser convocados a medida em que surgirem novas vagas e nova chamada.
30. Em caso de empate será considerado os seguintes critérios:
 - 30.1. Candidato com menor tempo de ingresso no curso de origem.
 - 30.2. Candidato com maior idade.

VII - DO RESULTADO PRELIMINAR

31. O resultado preliminar deste processo seletivo do Minha Vaga 2023/2 será publicado na data disponível no cronograma deste edital, Anexo I, via endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>.

VIII - DO RECURSO SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR

32. O prazo para interposição de recursos referentes ao resultado preliminar será o período disponível no cronograma deste edital, Anexo I.
33. O recurso deverá ser postado pelo candidato, via endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>.
34. Não será permitida inclusão de arquivos na fase de interposição de recurso.
35. Para a interposição de recurso, o candidato deverá:
 - 35.1. Acessar o endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>, com seu CPF e senha.
 - 35.2. Apresentar de forma clara e objetiva, no campo próprio, a fundamentação consistente que ampare a pretensão do recurso, arcando com eventuais prejuízos de não conhecimento.
 - 35.3. Preencher de forma correta e completa todos os campos do formulário de recurso e enviar.
36. Uma vez concluído o envio do recurso *online*, não será permitida sua alteração.



37. As informações prestadas no formulário de recurso e seu preenchimento são de inteira responsabilidade do candidato.
38. Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões, formas e prazos estabelecidos neste edital.
39. A UEG não se responsabiliza por recurso não recebido por qualquer falha de ordem técnica, falha dos equipamentos, de interpretação das normas deste Edital, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como, por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
40. Será negado conhecimento ao recurso que contiver palavras ofensivas, preconceituosas e afrontas de caráter racial, social, sexual e/ou religioso, sendo o candidato eliminado e/ou ainda penalizado, conforme a gravidade da situação.
41. As respostas aos recursos estarão disponíveis individualmente para os candidatos recorrentes no endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>, conforme cronograma deste edital.
42. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

IX - DO RESULTADO FINAL

43. O resultado final deste processo seletivo do Minha Vaga 2023/2 será publicado na data disponível no cronograma deste edital, Anexo I, via endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>.
44. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos neste Edital além de acompanhar todas as atualizações e chamadas referentes a este Processo Seletivo do Minha Vaga 2023/2 publicados no endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>.

X - DA DOCUMENTAÇÃO, DO CADASTRAMENTO E DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS

45. O candidato classificado e convocado tem assegurado o direito de efetivar seu cadastramento e matrícula no curso de graduação da Universidade Estadual de Goiás.
46. As normas, procedimentos e cronogramas para cadastramento e matrícula serão publicadas pela PrG-UEG por meio de editais de convocação para cadastramento e matrícula, conforme cronograma deste edital, Anexo I, via endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

47. A Pró-Reitoria de Graduação da UEG divulgará, sempre que necessário, normas complementares e comunicados oficiais relativos a este Processo Seletivo do Minha Vaga 2023/2 nos seguintes endereços eletrônicos <https://www.minhavaga.ueg.br> ou <http://www.prg.ueg.br>.
48. Qualquer irregularidade, fraude e quebra de sigilo cometida por docentes e servidores técnico-administrativos da UEG e/ou por discentes ingressantes neste processo, constatada antes, durante ou após o Processo Seletivo do Minha Vaga 2023/2, será objeto de sindicância, inquérito administrativo ou policial, nos termos da legislação pertinente, estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.
49. Será eliminado do quadro de discentes da UEG, a qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato que tiver usado documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, neste processo seletivo.
50. Os cursos Superiores de Tecnologia em Estética e Cosmética, em Logística e em Redes de Computadores e os Bacharelados em Biomedicina e em Agronomia (de Quirinópolis) não estarão contemplados com vagas neste edital por estarem ofertando apenas o 1º período da matriz curricular.
51. Os casos omissos serão deliberados pela Pró-Reitoria de Graduação da UEG.

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, aos 5 dias do mês de maio de 2023.

*Prof. Dr. Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa
Pró-Reitor de Graduação
Universidade Estadual de Goiás*



| ANEXO I | |
|--|---------------------|
| DO CRONOGRAMA | |
| ATIVIDADES | DATA/PERÍODO |
| 1. Publicação do Edital Minha Vaga 2023/2 para os cursos de graduação presenciais (reingresso, transferências interna e externa e portadores de diploma de graduação) | 05/05/2023 |
| 2. Período de inscrições para este Processo Seletivo realizadas exclusivamente via internet, por meio do endereço eletrônico https://www.minhavaga.ueg.br . | 15/05 a 10/06/2023 |
| 3. Período de avaliação (deferimento ou indeferimento) das inscrições pelos coordenadores setoriais dos cursos de graduação | 12/06 a 20/06/2023 |
| 4. Publicação do Resultado Preliminar deste processo seletivo, via endereço eletrônico https://www.minhavaga.ueg.br | 26/06/2023 |
| 5. Prazo para interposição de recursos referentes ao Resultado Preliminar, via endereço eletrônico https://www.minhavaga.ueg.br | 27 e 28/06/2023 |
| 6. Divulgação do resultado dos recursos referentes ao Resultado Preliminar, via endereço eletrônico https://www.minhavaga.ueg.br | 10/07/2023 |
| 7. Publicação do Resultado Final deste processo seletivo, via endereço eletrônico https://www.minhavaga.ueg.br | |
| 8. Publicação do Edital de Convocação para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados e convocados para 1ª chamada | |

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

Processo Seletivo Minha Vaga para Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa e Portadores de Diploma

| Curso | TOTAL DE VAGAS | VAGAS | CIDADES | TURNO | MODALIDADE | DURAÇÃO MÍNIMA |
|---------------------------|----------------|-------|--|----------|--------------|----------------|
| 1 Administração | 168 | 18 | Anápolis CSEH - Nelson de Abreu Júnior | Noturno | Bacharelado | 4 anos |
| | | 31 | Aparecida de Goiânia | Noturno | Bacharelado | 4 anos |
| | | 27 | Caldas Novas | Noturno | Bacharelado | 4 anos |
| | | 21 | Luziânia | Noturno | Bacharelado | 4 anos |
| | | 61 | Santa Helena | Noturno | Bacharelado | 4 anos |
| | | 10 | Silvânia | Noturno | Bacharelado | 4 anos |
| 2 Agronomia | 48 | 24 | Ipameri | Integral | Bacharelado | 10 Semestres |
| | | 24 | Palmeiras | Integral | Bacharelado | 5 anos |
| 3 Arquitetura e Urbanismo | 26 | 26 | Anápolis CET | Integral | Bacharelado | 10 Semestres |
| 4 Ciências Biológicas | 265 | 71 | Anápolis CET | Matutino | Licenciatura | 8 Semestres |
| | | 49 | Iporá | Noturno | Licenciatura | 4 anos |
| | | 76 | Palmeiras de Goiás | Noturno | Licenciatura | 4 anos |
| | | 69 | Quirinópolis | Noturno | Licenciatura | 4 anos |
| 5 Ciências Contábeis | 75 | 14 | Anápolis CSEH - Nelson de Abreu Júnior | Noturno | Bacharelado | 4 anos |
| | | 32 | Aparecida de Goiânia | Noturno | Bacharelado | 4 anos |
| | | 29 | Jaraguá | Noturno | Bacharelado | 4 anos |
| 6 Ciências Econômicas | 56 | 36 | Anápolis CSEH - Nelson de Abreu Júnior | Noturno | Bacharelado | 5 anos |
| | | 20 | Itumbiara | Noturno | Bacharelado | 5 anos |
| 7 Cinema e Audiovisual | 18 | 18 | Goiânia-Laranjeiras | Matutino | Bacharelado | 4 anos |
| 8 Design de Moda | 50 | 50 | Trindade | Noturno | Bacharelado | 4 anos |
| 9 Direito | 96 | 24 | Aparecida de Goiânia | Matutino | Bacharelado | 5 anos |
| | | 8 | Iporá | Matutino | Bacharelado | 5 anos |
| | | 11 | Morrinhos | Matutino | Bacharelado | 5 anos |
| | | 20 | Palmeiras de Goiás | Matutino | Bacharelado | 5 anos |
| | | 17 | Pires do Rio | Matutino | Bacharelado | 5 anos |
| | | 16 | Uruaçu | Matutino | Bacharelado | 5 anos |
| 10 Educação Física | 218 | 26 | Goiânia ESEFFEGO | Matutino | Bacharelado | 10 Semestres |
| | | 39 | Goiânia ESEFFEGO | Noturno | Bacharelado | 10 Semestres |
| | | 21 | Itumbiara | Matutino | Bacharelado | 5 anos |
| | | 28 | Porangatu | Matutino | Bacharelado | 5 anos |
| | | 104 | Quirinópolis | Matutino | Bacharelado | 5 anos |
| 11 Enfermagem | 40 | 14 | Ceres | Integral | Bacharelado | 5 anos |
| | | 26 | Itumbiara | Integral | Bacharelado | 5 anos |
| 12 Engenharia Agrícola | 88 | 88 | Anápolis CET | Integral | Bacharelado | 10 Semestres |
| 13 Engenharia Civil | 81 | 81 | Anápolis CET | Integral | Bacharelado | 10 Semestres |
| 14 Engenharia Florestal | 70 | 70 | Ipameri | Integral | Bacharelado | 5 anos |

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

Processo Seletivo Minha Vaga para Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa e Portadores de Diploma

| Curso | TOTAL DE VAGAS | VAGAS | CIDADES | TURNO | MODALIDADE | DURAÇÃO MÍNIMA |
|----------------------------|----------------|---------|--|----------|--------------|----------------|
| 15 Farmácia | 118 | 48 | Anápolis CET | Integral | Bacharelado | 10 Semestres |
| | | 70 | Itumbiara | Integral | Bacharelado | 10 Semestres |
| 16 Física | 59 | 59 | Anápolis CET | Noturno | Licenciatura | 4 anos |
| 17 Fisioterapia | 30 | 30 | Goiânia ESEFFEGO | Integral | Bacharelado | 10 Semestres |
| 18 Geografia | 498 | 3 | Anápolis CSEH - Nelson de Abreu Júnior | Noturno | Licenciatura | 4 anos |
| | | 88 | Góias - Cora Coralina | Noturno | Licenciatura | 4 anos |
| | | 66 | Formosa | Noturno | Licenciatura | 4 anos |
| | | 92 | Iporá | Noturno | Licenciatura | 4 anos |
| | | 36 | Itapuranga | Noturno | Licenciatura | 4 anos |
| | | 91 | Morrinhos | Noturno | Licenciatura | 4 anos |
| | | 28 | Porangatu | Noturno | Licenciatura | 4 anos |
| 19 História | 505 | 94 | Quirinópolis | Noturno | Licenciatura | 4 anos |
| | | 51 | Anápolis CSEH - Nelson de Abreu Júnior | Matutino | Licenciatura | 4 anos |
| | | 86 | Goiás - Cora Coralina | Noturno | Licenciatura | 4 anos |
| | | 54 | Formosa | Noturno | Licenciatura | 4 anos |
| | | 17 | Goianésia | Noturno | Licenciatura | 4 anos |
| | | 78 | Iporá | Noturno | Licenciatura | 4 anos |
| | | 65 | Morrinhos | Noturno | Licenciatura | 4 anos |
| 20 Letras Português/Inglês | 546 | 96 | Quirinópolis | Noturno | Licenciatura | 4 anos |
| | | 58 | Uruaçu | Noturno | Licenciatura | 4 anos |
| | | 46 | Anápolis CSEH - Nelson de Abreu Júnior | Matutino | Licenciatura | 4 anos |
| | | 66 | Goiás - Cora Coralina | Noturno | Licenciatura | 4 anos |
| | | 31 | Formosa | Noturno | Licenciatura | 4 anos |
| | | 53 | Inhumas | Noturno | Licenciatura | 4 anos |
| | | 64 | Iporá | Noturno | Licenciatura | 4 anos |
| | | 31 | Itapuranga | Noturno | Licenciatura | 4 anos |
| | | 63 | Morrinhos | Noturno | Licenciatura | 4 anos |
| 21 Matemática | 451 | 54 | Porangatu | Noturno | Licenciatura | 4 anos |
| | | 95 | Quirinópolis | Noturno | Licenciatura | 4 anos |
| | | 43 | São Luís de Montes Belos | Noturno | Licenciatura | 4 anos |
| | | 85 | Anápolis CET | Matutino | Licenciatura | 4 anos |
| | | 81 | Goiás - Cora Coralina | Noturno | Licenciatura | 4 anos |
| | | 63 | Formosa | Noturno | Licenciatura | 4 anos |
| 82 | Iporá | Noturno | Licenciatura | 4 anos | | |
| 85 | Morrinhos | Noturno | Licenciatura | 4 anos | | |
| 55 | Quirinópolis | Noturno | Licenciatura | 4 anos | | |

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

Processo Seletivo Minha Vaga para Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa e Portadores de Diploma

| Curso | TOTAL DE VAGAS | VAGAS | CIDADES | TURNOS | MODALIDADE | DURAÇÃO MÍNIMA |
|---------------------------|----------------|--------------|--|------------|--------------|----------------|
| 22 Medicina Veterinária | 21 | 21 | São Luís de Montes Belos | Integral | Bacharelado | 10 Semestres |
| 23 Pedagogia | 294 | 43 | Anápolis CSEH - Nelson de Abreu Júnior | Matutino | Licenciatura | 4 anos |
| | | 25 | Anápolis CSEH - Nelson de Abreu Júnior | Noturno | Licenciatura | 4 anos |
| | | 28 | Formosa | Matutino | Licenciatura | 4 anos |
| | | 8 | Goianésia | Noturno | Licenciatura | 4 anos |
| | | 18 | Inhumas | Noturno | Licenciatura | 4 anos |
| | | 25 | Jaraguá | Noturno | Licenciatura | 4 anos |
| | | 7 | Luziânia | Noturno | Licenciatura | 4 anos |
| | | 5 | Minaçu | Noturno | Licenciatura | 4 anos |
| | | 34 | Pires do Rio | Noturno | Licenciatura | 4 anos |
| | | 22 | Quirinópolis | Noturno | Licenciatura | 4 anos |
| | | 50 | São Luís de Montes Belos | Noturno | Licenciatura | 4 anos |
| 29 | Uruaçu | Noturno | Licenciatura | 4 anos | | |
| 24 Psicologia | 45 | 45 | Inhumas | Noturno | Bacharelado | 5 anos |
| 25 Química Industrial | 63 | 63 | Anápolis CET | Matutino | Bacharelado | 8 Semestres |
| 26 Química | 63 | 63 | Anápolis CET | Vespertino | Licenciatura | 4 anos |
| 27 Sistemas de Informação | 192 | 33 | Anápolis CET | Noturno | Bacharelado | 4 anos |
| | | 57 | Itaberaí | Noturno | Bacharelado | 4 anos |
| | | 59 | Santa Helena de Goiás | Noturno | Bacharelado | 4 anos |
| | | 43 | Trindade | Noturno | Bacharelado | 4 anos |
| 28 Turismo e Patrimônio | 65 | 65 | Goiás - Cora Coralina | Noturno | Bacharelado | 4 anos |
| 29 Zootecnia | 60 | 60 | São Luís de Montes Belos | Integral | Bacharelado | 10 Semestres |
| SOMA | 4.309 | 4.309 | | | | |